



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

COMUNICADO nº 03 – Pregão Eletrônico nº 90.006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e copeiragem visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos no prédio sede da Câmara Municipal de Jacareí.

Em resposta a questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, esclarecemos o que abaixo segue:

Questões

"Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.00612025

Processo nº 3051/2025 Edital nº 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e copeiragem visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos no prédio sede da Câmara Municipal de Jacareí.

Dispõe o edital:

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio da apresentação de um ou mais atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem que a empresa executou, de forma satisfatória, serviços de limpeza e conservação predial, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

- Referente ao item acima, serão aceitos atestado que comprove a prestação serviços de limpeza e conservação predial em qualquer quantitativo? ou haveria a necessidade de comprovação de 50% do quantitativo de funcionários solicitados em edital?

Comprovação de treinamento da mão de obra, com relação a trabalho em altura em se tratando da limpeza dos vidros, conforme normas regulamentadoras vigentes. (NBR 35), mesmo considerando a hipótese de subcontratação destes serviços.

- Referida comprovação acima deverá ser apresentada pelo licitante vencedor na fase de habilitação ou somente na assinatura do contrato?

Qual a atual prestadora dos referidos serviços?

Qual o valor do transporte público municipal na cidade de Jacareí?" [sic]

Respostas

Este Pregoeiro, em conjunto com o Departamento requisitante, com relação ao pedido de esclarecimento recebido, esclarecem os apontamentos a seguir:

1) Em relação a Qualificação Técnica exigida, será levado em consideração o item 9.8.2 do Edital, como estabelece o §5º do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2) Sobre o questionamento sobre a Qualificação Técnica exigida no item 9.8.3, referente ao treinamento da mão de obra, com relação a trabalho em altura em se tratando da limpeza de vidros, conforme normas regulamentadoras vigentes (NBR-35) será na fase de habilitação da licitante.

3) Quanto o questionamento se há atual prestadora dos referidos serviços, o Departamento requisitante esclarece que há em vigência uma contratação emergencial com a empresa Milclean Comércio e Serviços LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

4) Em relação ao valor da tarifa de Transporte Público do Município, este Pregoeiro esclarece que, conforme Decreto nº 153, de 07 de maio de 2025, em seu Art. 1º o serviço público do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Jacareí, prestado por meio de concessão pública, passa a operar seguindo a tarifa pública de renumeração a R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos).

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **19/11/2025, às 09h**, no Portal ComprasNet. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 13 de novembro de 2025

**Gilberto de Andrade
Pregoeiro**